



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 22ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 12 de novembro de 2025

Ao dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h19 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 22ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº25/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 206, de 27 de dezembro de 2006, que trata do quadro de pessoal, plano de empregos, salários, carreira dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Giovani, Mayella, Nelson e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Daniela Aparecida e o Sr. Evandro Antônio representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE).



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ficou definido, por unanimidade, que, por tratar-se de matéria (ampliação da licença-paternidade) que já havia sido discutida e aprovada anteriormente, entendeu-se que o Projeto de Lei Complementar nº 25/2025 não demandava novas deliberações ou discussões.

Por fim, ficou definido o vereador Willians Mendes de Oliveira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar nº25/2025.

O segundo e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº161/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre autorização para permissão de uso de bens móveis de propriedade do Município de Mogi Mirim à Organização da Sociedade Civil Equipotência Entidade Filantrópica e Assistencial, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os vereadores Ademir Souza Floretti Junior e Marcio Dener Coran.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Giovani, Mayella, Nelson e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes as Senhoras Cintia Maria Fantagussi e Lucimara dos Santos servidoras lotadas na Secretaria de Assistência Social e a Sra. Lívia Maria de Oliveira, representante da Equipotência Entidade Filantrópica e Assistencial.

A Sra. Cíntia explicou que o projeto teve origem em um recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal, viabilizado com o apoio do vereador Ademir, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo o valor destinado especificamente à aquisição de equipamentos e veículo com destinação certa a entidade Equipotência. Ressaltou que o objetivo do projeto é regularizar a entrega definitiva dos bens à entidade beneficiada.

Em seguida, a Sra. Lívia apresentou informações sobre os equipamentos que serão destinados à entidade Equipotência, destacando que serão de grande importância para aprimorar as atividades e promover maior bem-estar aos alunos atendidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador Ademir manifestou-se afirmando estar ciente do projeto desde sua concepção, reiterando sua disposição em colaborar com sua tramitação. Mencionou que o valor da emenda foi de R\$ 162.133,00.

O mesmo vereador questionou sobre o prazo da permissão de uso ser por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período, conforme descrito no artigo 3º do projeto. Assim, foi sugerido a elaboração de emenda para a diminuição do prazo para 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período e que após esse prazo, caso os bens ainda sejam servíveis à entidade possam ser incorporados no patrimônio da instituição.

Por fim, ficou definido o vereador Ademir Souza Floretti Junior para ser o relator do Projeto de Lei nº161/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:50 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=VWnLOWVNOoU>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 12 de novembro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação